



## 2º Prêmio Cidade Pró-Catador

### Relatório de Seleção dos Municípios Finalistas

---

#### 1. Apresentação

Atendendo ao disposto no item 5.1, alínea “a” do Edital SG-PR nº 01 de 06 de junho de 2014, a Comissão Avaliadora do Prêmio “Cidade Pró-Catador” reuniu-se no Palácio do Planalto, Brasília-DF, nos dias 14 e 15 de outubro, com objetivo de selecionar as 12 iniciativas finalistas do 2º Prêmio Cidade Pró-Catador.

Compareceram os representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Trabalho e Emprego, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, da Fundação Nacional de Saúde e da Fundação Banco do Brasil.

Após ser franqueado o acesso de todos os presentes à base de dados das inscrições, decidiram os membros da Comissão de Avaliação iniciar individualmente a avaliação das propostas para, ao final, discutirem coletivamente aquelas cujos dados apresentados pelas prefeituras indicavam melhor desempenho.

**Tabela 1: Lista de Inscritos para concorrer ao premio Cidade Pró-Catador**

Município	Estado	Categoria
Abreu e Lima	Pernambuco	B
Alcinópolis	Mato Grosso do Sul	A
Além Paraíba	Minas Gerais	B
Aparecida de Goiânia	Goiás	D
Aracaju	Sergipe	D
Arapiraca	Alagoas	C
Araraquara	São Paulo	C
Araucária	Paraná	C
Araxá	Minas Gerais	B
Assis	São Paulo	C
Batatais	São Paulo	B
Belford Roxo	Rio de Janeiro	D
Borá	São Paulo	A
Brazópolis	Minas Gerais	A
Caeté	Minas Gerais	B
Caetité	Bahia	B

Município	Estado	Categoria
Londrina	Paraná	D
Luís Eduardo Magalhães	Bahia	B
Machacalis	Minas Gerais	A
Manaus	Amazonas	D
Manhumirim	Minas Gerais	B
Martinópolis	São Paulo	B
Mauá	São Paulo	D
Mogi Guaçu	São Paulo	C
Muriaé	Minas Gerais	C
Nova Resende	Minas Gerais	A
Novo Hamburgo	Rio Grande do Sul	C
Pains	Minas Gerais	A
Pedro Leopoldo	Minas Gerais	B
Penápolis	São Paulo	B
Piraju	São Paulo	B
Porto Alegre	Rio Grande do Sul	D



Município	Estado	Categoria
Campo Alegre	Alagoas	B
Campo Mourão	Paraná	B
Carambeí	Paraná	B
Chapecó	Santa Catarina	C
Cidade Ocidental	Goiás	B
Colíder	Mato Grosso	B
Conceição do Mato Dentro	Minas Gerais	A
Contagem	Minas Gerais	D
Cristal	Rio Grande do Sul	A
Eugênio de Castro	Rio Grande do Sul	A
Fazenda Rio Grande	Paraná	B
Governador Valadares	Minas Gerais	C
Guarulhos	São Paulo	D
Hulha Negra	Rio Grande do Sul	A
Ibirarema	São Paulo	A
Iguatama	Minas Gerais	A
Inhambupe	Bahia	B
Irineópolis	Santa Catarina	A
Itabirito	Minas Gerais	B
Itatiba	São Paulo	C
Jacareí	São Paulo	C
Jacobina	Bahia	B
Janaúba	Minas Gerais	B
Joaçaba	Santa Catarina	B
Lapa	Paraná	B
Lavras	Minas Gerais	B
Lençóis Paulista	São Paulo	B

Município	Estado	Categoria
Reserva do Iguaçu	Paraná	A
Ribeirão das Neves	Minas Gerais	D
Rio Pardo	Rio Grande do Sul	B
Santa Cruz da Esperança	São Paulo	A
Santa Cruz do Sul	Rio Grande do Sul	C
Santa Rosa	Rio Grande do Sul	B
Santa Terezinha de Itaipu	Paraná	B
Santo Antônio da Alegria	São Paulo	A
Santo Antônio de Pádua	Rio de Janeiro	B
São Carlos	São Paulo	C
São José do Seridó	Rio Grande do Norte	A
São Miguel do Oeste	Santa Catarina	B
São Sebastião do Paraíso	Minas Gerais	B
Serra	Espírito Santo	D
Serra Negra	São Paulo	B
Sertãozinho	São Paulo	C
Tarumã	São Paulo	A
Tauá	Ceará	B
Três Pontas	Minas Gerais	B
Uberaba	Minas Gerais	D
Uberlândia	Minas Gerais	D
Umuarama	Paraná	C
União da Vitória	Paraná	B
Vera Cruz	Rio Grande do Sul	B
Vera Cruz	Bahia	B
Xanxerê	Santa Catarina	B

## 2. Metodologia

A Secretaria-Executiva do CIISC apresentou à Comissão de Avaliação uma proposta de matriz de avaliação. Após discussão coletiva e pactuação de alguns critérios, a Comissão decidiu pela utilização da matriz proposta e procedeu à distribuição das 87 fichas de inscrição recebidas entre os membros presentes, que se incumbiram de analisar as fichas dos inscritos à luz dos



critérios estabelecidos no item 8.1 do Edital de Seleção Pública SG/PR nº01/2014 – “2º Prêmio Cidade Pró-Catador”, a saber:

- a) inclusão social e econômica de catadores;
- b) sustentabilidade;
- c) caráter inovador;
- d) replicabilidade;
- e) impacto no público alvo;
- f) integração com outras políticas;
- g) participação da comunidade;
- h) existência de parcerias;
- i) abrangência;
- j) formalização das parcerias; e
- k) escopo do Projeto.

Após o preenchimento coletivo da matriz analítica, o grupo realizou uma discussão para decidir, entre aquelas que mais se destacaram, as três inscrições de maior destaque em cada uma das quatro categorias – definidas por faixa populacional - para serem avaliadas *in loco*, de acordo com os critérios estabelecidos em edital. Após esse processo, obteve-se a listas dos doze municípios finalistas, conforme a Tabela 02.

**Tabela 02: Municípios finalistas no 2º Prêmio Cidade Pró-Catador**

Município	Estado	Categoria
Aracaju	Sergipe	D
Araraquara	São Paulo	C
Assis	São Paulo	C
Brazópolis	Minas Gerais	A
Irineópolis	Santa Catarina	A
Jacobina	Bahia	B
Londrina	Paraná	D
Manhumirim	Minas Gerais	B
Pains	Minas Gerais	A
Porto Alegre	Rio Grande do Sul	D
Santa Cruz do Sul	Rio Grande do Sul	C
Santa Terezinha de Itaipu	Paraná	B

### 3. Segunda Etapa de seleção

Conforme o item 5.1 do Edital de Seleção Pública SG/PR nº01/2014, a segunda etapa de seleção corresponde à avaliação e registro *in loco* pela Comissão Avaliadora das iniciativas finalistas, divulgadas nesse relatório.

Em conformidade com o planejamento estabelecido pela Secretaria-Geral da Presidência da República, as visitas serão marcadas no período de 03 a 13 de Novembro de 2014 e



confirmadas por meio de contato prévio telefônico com os selecionados, conforme programação constante na Tabela 03.

**Tabela 03: Programação das visitas *in loco***

Município	Estado	Data
Aracaju	Sergipe	10/11
Araraquara	São Paulo	07/11
Assis	São Paulo	07/11
Brazópolis	Minas Gerais	11/11
Irineópolis	Santa Catarina	11/11
Jacobina	Bahia	04/11
Londrina	Paraná	12 e 13/11
Manhumirim	Minas Gerais	12/11
Pains	Minas Gerais	05/11
Porto Alegre	Rio Grande do Sul	05 e 06/11
Santa Cruz do Sul	Rio Grande do Sul	11/11
Santa Terezinha de Itaipu	Paraná	03/11

É o relatório.

Brasília, 27 de Outubro de 2014

---

**Daniel Gobbi Fraga da Silva**  
**Membro da Comissão Avaliadora**